

**RESOLUÇÃO Nº 06/CEPE, DE 18 DE SETEMBRO DE 1986**

Aprova a reformulação e revalidação do Curso de Especialização em Métodos Instrumentais de Análise/CC.

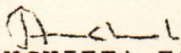
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 18 de setembro do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra e, e 25, letra f, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.011.831/86-91, o projeto de reformulação e revalidação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS INSTRUMENTAIS DE ANÁLISE, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de setembro de 1986.


Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor

FC/ivd.-: